



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

RESOLUÇÃO Nº 002, de 16 de março de 2017.

Revoga o §2º do art. 1º da Resolução nº 001, de 10 janeiro de 2017 e dispõe sobre o aumento de despesa nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual e das Empresas dependentes do Tesouro do Estado para o exercício 2017.

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.931, de 07 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §2º do art. 1º da Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2017.


ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil


MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração


JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado


MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

Fazenda

PORTARIA Nº 109/2017

Altera os orçamentos dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, combinado com o Ato nº 73, de 16 de janeiro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN264, de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria, fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de março de 2017.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA**Portaria**

Anexo I Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN000264

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

U. O. 23094 Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011701	33.40.41	0.1.62	23.895.0640	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				2.000.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.39	0.6.40	12.122.0900	15.000,00
Subtotal				15.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001724	44.90.51	0.3.91	26.782.0140	1.009.751,50
008781	44.90.51	0.3.91	26.782.0110	1.009.000,00
Subtotal				2.018.751,50

RESOLUÇÃO Nº 002, de 16 de março de 2017.

Revoga o §2º do art. 1º da Resolução nº 001, de 10 janeiro de 2017 e dispõe sobre o aumento de despesa nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual e das Empresas dependentes do Tesouro do Estado para o exercício 2017. O GRUPO GESTOR DE GOVERNO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.931, de 07 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o §2º do art. 1º da Resolução nº 001, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de março de 2017.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 440096

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: Fernanda da Silva Alves Francisco CPF: 110.861.259.83 Termo de Compromisso nº 13/17 Início 27/03/2017

Cod. Mat.: 439297

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 013/2017 de 21/03/2017**

O Secretário de Estado, Luiz Fernando Cardoso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I,